



ÍNDICE

Corregedoria Geral	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Serviços Legislativos	6
Superintendência de Contratos	13



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentar Suplente

- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 21/2023/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos nº 201940359 e no Parecer nº 789/2016 da Procuradoria-Geral.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41616, como presidente e **João Gabriel Perotto Pagot**, Procurador da ALMT, matrícula 41621, como membro.

Art. 3º. Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência ao membro da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2023.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 271/2023

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE

Retificar em parte a **Portaria nº 243/2023 de 04/09/2023** publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/09/2023, **EXCLUINDO** o seguinte servidor:

PORTARIA Nº 243/2023 de 04/09/2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO	TOTAL DE DIAS
44377	MARCELO EMILIO CRUZ	2022/2023	02/10/2023 a 21/10/2023	20

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de outubro de 2023.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 275/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RODOLFO SANTOS RAMOS**, matrícula nº **41079**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 05.12.2017 a 04.12.2022, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 02.10.2023 a 31.10.2023, conforme consta no Protocolo nº 2023/407909548, de 29.09.2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de outubro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 276/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO HENRIQUE COIMBRA PEREIRA**, matrícula nº **41620**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 21.07.2015 a 20.07.2020, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 06.11.2023 a 05.12.2023, conforme consta no Protocolo nº 2023/3322182710, de 29.09.2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de outubro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 277/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **INARA APARECIDA FERRER SILVA**, matrícula nº 26624, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 28/09/2023 a 11/10/2023, nos termos do artigo 229 da Lei. Comple-



mentar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 067/2023, de 04/10/2023, do ISSSPL, e Protocolo nº 2023/587545153, de 04/10/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de outubro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 278/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EMERSON LUIZ NASCIMENTO DE BRITO**, matrícula nº 6579, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 25/09/2023 a 02/10/2023**, em razão do falecimento da sua avó Ana Augusta Maia, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 2023413640657, de 02/10/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 052/2023/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.825, de 5 de fevereiro de 2019, prorroga, em virtude da aprovação do Requerimento nº 780/2023, o prazo dos trabalhos, pelo período de 180 dias, da Câmara Setorial Temática de Apoio ao Empreendedorismo e às Micro e Pequenas Empresas - MPEs, constituída nos termos do Ato nº 017/2023, publicado no DOEAL/MT de 25 de abril de 2023.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente

ATO Nº 053/2023/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º, § 4º, da Lei nº 10.825, de 05.02.2019, e conforme o Requerimento nº 781/2023, altera o Ato nº 005/2023, publicado no DOEAL/MT de 08 de março de 2023, para excluir o Senhor Flávio Augusto Thompson Bernardes como membro da Câmara Setorial Temática para estudo e debate de políticas em defesa da causa animal.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente

ATO Nº 054/2023/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05 de fevereiro de 2019, altera a composição da Câmara Setorial Temática sobre Soluções Estaduais para Mudanças Climáticas - SEMC-MT, constituída por meio do Ato nº 023/2023/SSL/ALMT, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT de 08 de maio de 2023, que teve a sua última alteração por meio do Ato nº 035/2023/SSL/ALMT, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT de 11 de julho de 2023, passando a vigorar com a seguinte disposição:

FUNÇÕES	NOMES
Presidente	Deputado Estadual Júlio Campos;
Relatora	Josevane Reis da Fonseca;
Secretária	Carla Regina Batista;
Membros	Benhur Marimon - UNEMAT;
	Catia Nunes;
	Felipe Augusto Dias - Diretor Executivo do SOS - Pantanal;
	Juliana Arini;
	Carolina Joana da Silva - Presidente da Reserva da Biosfera do Pantanal da Unesco e Professora Adjunta da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, desde 2000;
	Caiubi Emanuel Souza Kuhn - Graduado em Geologia, especialista em Gestão Pública, mestre em Geociências pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e, atualmente, cursando doutorado em Geociências e Meio Ambiente pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) e em Ciências Ambientais pela Universidade de Tübingen;
	Aluisio Metelo Junior - Coronel do Corpo de Bombeiros Militar - Graduado em Engenharia de Segurança contra Incêndio e Pânico, Coordenador de Proteção contra Incêndios da ALMT, Assessor Parlamentar do CBMMT e Presidente do Comitê de Assuntos Institucionais da LIGABOM;
Sheila Klener Jorge de Souza - Analista Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA-MT.	

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente



ATO Nº 055/2023/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05.02.2019, altera a composição da Câmara Setorial Temática de Saúde Mental e Atendimento Psicossocial na Rede de Saúde Pública, constituída por meio do Ato nº 011/2023, publicado no DOEAL/MT de 21.03.2023, que teve as últimas alterações por meio dos Atos nºs 038/2023/SSL/ALMT, publicado no DOEAL/MT de 10.08.2023, e 041/2023/SSL/ALMT, publicado no DOEAL/MT de 15.08.2023, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

FUNÇÕES	NOMES
Presidente	Deputado Estadual Carlos Avallone;
Relatora	Rosângela Saldanha Pereira;
Secretário	Jorge dos Santos;
Membros	Dr. Paulo Henrique de Almeida - Diretor Geral do Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho;
	Annemarie Pfann Tomczyk - Diretora do Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso;
	Dra. Patrícia Marques Tiago de Oliveira - Psicóloga e Coordenadora do Curso de Psicologia da UNIC em Rondonópolis;
	Dra. Luciane Antunes - Psicóloga em Rondonópolis;
	Allan Marcel de Barros - Escritor do Livro: Tenho depressão e agora?;
	Dra. Maria Fernanda Costa Marques Carvalho Pereira - Presidente da Associação Mato-grossense de Psiquiatria;
	Rita de Cassia Cavallini Araujo - Coordenadoria Pedagógica- SEDUC;
	Keila Regina Nunes da Costa - Coordenadora de Saúde e Segurança- SEDUC;
	Daniela Santos Bezerra - Servidora da Área Técnica de Saúde Mental da SAS/SES;
	Zeni Luersen - Conselho Regional de Psicologia;
	Maria do Carmo Moreira Oliveira Avalone;
	Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira;
	Sheila Cristiane de Carvalho - Núcleo Social-AL;
	Giovanni Banegas - Clínica Vida Serena de Chapada dos Guimarães;
	Elizeth Lucia de Araújo- Comissão de Saúde-AL;
	Ana Claudia Pereira e Silva - Pastoral Carcerária Regional Oeste 2;
Milton Mattos da Silveira Neto - Promotor de Saúde Coletiva de Cuiabá;	
Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor - Defensora Pública do Estado de Mato Grosso;	



Suzana Guimarães Ribeiro - Juíza de Direito titular da Sexta Vara Criminal de Cuiabá;
Fátima Aparecida Ticianel - Coordenadora de Apoio Técnico do Ciaps Adauto Botelho;
Neio Lúcio Monteiro Lima - Fundação Nova Chance;
Darci Bezerra- Coordenadora da Saúde Mental de Cuiabá;
Fabio Lago - Consultor em Saúde de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso;
Alberto Carvalho de Almeida - Diretor Financeiro Adjunto da Associação Mato-grossense de Psiquiatria; Da Comissão de Ética da Associação Brasileira de Psiquiatria; Da Câmara Técnica de Psiquiatria do CFM (Cons. Federal de Medicina);
Valéria da Costa Marques Vuolo – Psicóloga e técnica de saúde mental;
Juliana Arcanjo – área técnica SES;
Edirlene Giane – área técnica SES;
Paulo Henrique Saldanha –Vice-Presidente da Associação de Psiquiatria;
Thálisson Magno de Oliveira – Enfermeiro Responsável Técnico CAPS ad Adolescer;
1º Tem BM. Cleberson Nogueira da Silva;
Daniela Cristina de Oliveira Galhardo Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Sinop/Representante do COSEMS/MT no Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente

ATO Nº 056/2023/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05 de fevereiro de 2019, altera a composição da Câmara Setorial Temática da Cultura, constituída por meio do Ato nº 025/2023/SSL/ALMT, publicado no DOEAL/MT de 12 de maio de 2023, que teve a sua última alteração por meio do Ato nº 047/2023/SSL/ALMT, publicado no DOEAL/MT de 29 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

FUNÇÕES	NOMES
Presidente	Deputado Estadual Beto Dois a Um;
Relatora	Talliny Escobar Romeiro - Assessora Jurídica;
Secretária	Fernanda Ferreira de Amorim - Assessora Parlamentar;
Membros	Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;



Jandeivid Moura - Secretário Adjunto de Cultura;
Maestro Fabricio Carvalho - Pró - reitor de Cultura e Extensão da UFMT e Diretor artístico da orquestra sinfônica da UFMT;
Adnilson da Silva Lara (Taba) - Vice-presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT;
Wanderson Alex Moreira Lana - Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT;
Fabiola Prolo Martinotto - Assessora Parlamentar;
Sandra Maria da Rocha Santos - Conselheira Estadual de Cultura no âmbito das artes visuais - Barra do Garças;
Paulo Ávila - Representante do Projeto Rapper Linha Dura;
Josiane Magalhães - Representante UNEMAT - Cáceres;
Adriana Baccin - Representante UNEMAT - Cáceres;
Vilmar Pinho - Gestor Municipal de Santa Rita do Trivelato;
Nilma Godoi - SECEL - Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura;
Alexsander Manoel de Siqueira Godoy - Conselheiro Estadual de Cultura no âmbito da música - Cuiabá;
Dalva Lucia Brito do Nascimento - Coordenadora de Cultura de Barra do Bugres e Conselheira titular do seguimento de música do Estado;
Alessandro Matos do Nascimento - Secretário de Cultura de Barra do Garças;
Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - Superintendente de Desenvolvimento e de Economia Criativa Estadual;
Alexander Cristiano Carrer - Conselheiro Estadual da Cultura;
Alexandre Luís Woehl - Professor de capoeira em Brasnorte/MT;
Alysson Lúcio Pretti Targa - Assessor de imprensa e comunicação do Município de Nova Bandeirantes;
Anderson Maciel Ciriaco - Produtor cultural;
Antonieta Costa - IMUNE MT;
Carlos Alberto Caetano - Presidente Fundador Instituto Formação Estudos Pesquisa Sócio-político-jurídico-cultural de Mato Grosso-IFEP-MT;
Carolina Neves Marcório - Associada Instituto Pantaneiras;
Clemilson Carvalho do Nascimento - Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Esporte de Campo Verde;
Clovis Arantes - Representante do movimento LGBTQI;
Cristiane Bulgarelli Padovani - Secretaria Municipal de Marcelândia;



Dalva Lúcia Brito do Nascimento - Conselheira Estadual de Cultura;
Daniel Hora de Carvalho - Gestor de Projetos Culturais em Rondonópolis;
Dejacir da Costa Almeida - Vice - Prefeito do Município de Jangada;
Djalma Roriz Maeiro de Souza - Chefe de Departamento de Cultura de Confresa;
Ediérico da Silva Machado - Integrante de movimentos culturais artísticos a partir da associação varzea-grandense de hip-hop;
Ewerton Aparecido Moreira Salgado - Presidente da Federação Matogrossense de Capoeira;
Helena Maria da Costa - Gerente de Livro e Leitura no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL;
Isaías Soares de Sousa – Diretor de Cultura no Município de Araputanga;
Ivo Gregório de Campos - Presidente do Fórum Patrimônio Cultural Mato Grosso/Integrante do grupo Buriti Nagô;
José Cosme da Dilva Maia - Coordenador, representante das culturas urbanas, produtor cultural e representante do projeto pedagógico Break Brasil Hip hop;
Joyce Priscila Pereira Koch - Assistente da Secretaria de Santa Rita do Trivelato;
Kelson Panosso - Diretor da Cia das Artes e Associados - CIDARTA;
Luziano Heverton da Silva Moura - Membro dos Projetos Crescer e Krav Thai Kick;
Margareth Miranda Souza Barros - Produtora Cultural;
Mauro Leite Pedrozo - escritor;
Raquel Romão de Oliveira Silva - Coordenadora de Cultura da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa;
Robinson de Carvalho Araújo - Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico - SECEL;
Sebastião Gilvar Bonfim - Coordenador da Cultura do Município de Porto Esperidião;
Silvana Cordova - Presidente do Movimento Vambora;
Terbeny de Arruda e Silva - Gerente de Cultura e Turismo do Município de Barão de Melgaço;
Vinícius Santos Fernandes - Coordenador de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de SECITECI/MT;
Watila Fernando Bispo da Silva - Conselheiro de Cultura do Segmento das Artes Cênicas;
Wellington José Andrade Souza - Músico/baixista e vocalista banda LÁDODAVERON;
Joyce Lilian Lombardi - Mãe Joyce Lombardi - Presidente da ONG Instituto Estadual do Bem;



Edson dos Santos da Silva - Presidente da Casa de Hip-Hop de Sinop;
Junior Alberto de Moraes Reis - Coordenador do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Várzea Grande;
Regiane Berchielli- Gestora Governamental.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente

ATO Nº 049/2023/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05 de fevereiro de 2019, altera a composição da Câmara Setorial Temática com os objetivos de discutir, avaliar, acompanhar e propor soluções, quanto ao desenvolvimento regional dentro do Estado de Mato Grosso, viabilizar parcerias e consórcios regionais para elaboração de Projetos e Planos de Ações, reconhecer e valorizar a vocação econômica de cada Região do Estado de Mato Grosso, com o título: Câmara Setorial do Fórum Mato-grossense de Desenvolvimento Regional, constituída por meio do Ato nº 040/2023, publicado no DOEAL/MT de 15 de agosto de 2023, passando a vigorar com a seguinte disposição:

FUNÇÕES	NOMES
Presidente	Deputado Estadual Thiago Silva;
Relator	Benedito Pereira - Economista e Assessor Parlamentar da ALMT;
Secretária	Deise Arruda de Oliveira - Advogada e Assessora Parlamentar da ALMT;
	Gisela Alves Cardoso - Presidente da OAB/MT;
	Evaldo da Silva - Representante do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso;
	Neurilan Fraga - Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios;
	Ademir Machado de Oliveira - Representante da UNEMAT;
	Antonio Humberto de Oliveira - Representante da ALMT;
	Vivaldo Lopes - Representante da Associação dos Municípios;
	Bruno Rios - Vereador e Presidente da União das Câmaras Municipais;
	Celso Paulo Banazeski - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Regional – SEDEC;
	Robson Marques - Representante da FAMATO;
	Ronaldo Vinha - Suplente/Representante da FAMATO;
	Sheila Cristina Ferreira Leite - Diretora da Faculdade de Economia da UFMT.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 2870/2023

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 048/2023/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1484/2023/SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Processo SGED 2023209198753.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS	SUPLENTE
048/2023	HLX EMPRENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA	AQUISICAO DE DISJUNTORES DE MEDIA TENSAO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO INDIRETA INTEGRADA ON BOARD.	Matrícula/Nome: 41795 Alexandre Bezerra do nascimento	Matrícula/Nome: 41082 Laís Tsuda de Sá Sossai

Art. 2º Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;
- IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;



XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica.

Art. 3º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de **27/09/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

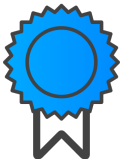
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 4 de outubro de 2023.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Sun Oct 08 22:30:07 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)